

# A MÍDIA E A LUTA PELO DIREITO À CIDADE

## O caso da Comunidade do Tororó, Salvador/BA

*THE MIDIA AND THE FIGHT FOR THE RIGHT OF THE CITY*  
*The case of the Community Tororó, Salvador/BA*

**Adriana Teixeira Bahia<sup>1</sup> e Vera Santana Luz<sup>2</sup>**

### Resumo

A Comunidade da Rua Monsenhor Rubens Mesquita, Salvador, Bahia, vive um processo de reintegração de posse, movido pela Prefeitura Municipal de Salvador, com objetivo de dar espaço a um novo *shopping center*. Tendo como premissa o direito à cidade e à moradia, discutimos a divulgação do caso na mídia, considerando seu papel na formação da opinião pública, compreendendo que a linguagem, a partir da forma como uma história é contada, tem papel central para influenciar posicionamentos. Para atingir tais objetivos, realizamos a sistematização de artigos de mídias via dois descritores pré-selecionados, organizada em tabelas sínteses, mediante análise de termos recorrentes e baseada no posicionamento dos artigos, categorizados dentre: a favor da Comunidade, neutros, ou a favor da reintegração. A justaposição das informações permitiu extrair resultados que iluminaram alguns temas a respeito do caso e a percepção geral da mídia, bem como de outros agentes e instituições.

Palavras-chave: Comunidade Rua Monsenhor Rubens Mesquita, Tororó/Salvador/Bahia, mídias, segregação urbana, gentrificação, lutas sociais.

### Abstract

*The Community of Monsenhor Rubens Mesquita Street, Salvador, Bahia, is undergoing a process of repossession, moved by the Municipality of Salvador, with the aim of giving space for a new shopping center. Based on the premise of the right to the city and housing, we discuss the diffusion of the case in the media, considering its role in shaping public opinion, understanding that language, based on the way a story is told, plays a central role in influencing positions. To achieve these objectives, we systematized media articles via two pre-selected descriptors, organized in summary tables, through the analysis of recurrent terms and based on the positioning of these articles, categorized among: in favor of the Community, neutral, or in favor of reintegration. The juxtaposition of information allowed extracting results that illuminated some themes regarding the case and the general perception of the media, as well as other agents and institutions.*

*Keywords: Community of Monsenhor Rubens Mesquita Street, Tororó, Salvador, Bahia; media, urban segregation, gentrification, social struggles.*

### Introdução

O presente artigo elabora a discussão a respeito do olhar da mídia sobre o caso da Comunidade da Rua Monsenhor Rubens Mesquita, também conhecida como a Comunidade do Tororó, localizada no Centro Expandido da cidade de Salvador, Bahia, no entorno da Estação da Lapa. A Comunidade ocupa esse espaço desde aproximadamente o ano 2000 (O QUE TÁ ACONTECENDO NO TORORÓ, S. I.). A história se assemelha a tantas outras ocupações urbanas. Desprovida da possibilidade de acesso à moradia pelas vias formais e legais, a Comunidade, liderada pelo Sr. Evandro Almeida, ocupou esse anterior vazio urbano, construiu suas moradias e o dotou de algumas infraestruturas. De acordo com Seu Evandro, hoje vice-presidente da Associação de Moradores, antes mesmo da construção da Estação da Lapa esse terreno era parte de uma fazenda, mas, à época da ocupação, uma parcela da área pertencia à Prefeitura Municipal de Salvador e outra estava abandonada e não havia sido reivindicada.

Esse grupo de pessoas, dentre as quais muitas viviam antes em cortiços e não mais podiam arcar com seus aluguéis, ocuparam essa área. No primeiro ano da ocupação, a Prefeitura demoliu algumas moradias; porém, a Comunidade foi resistindo e permanecendo, até atualmente, quando muitos detêm a posse e pagam IPTU, ao menos até o ano de 2018, a partir de um Processo de Reintegração de Posse movido pela Prefeitura Municipal de Salvador, inicialmente contra 41 famílias moradoras da Rua Monsenhor Rubens Mesquita.

Tais informações foram obtidas em pesquisa de campo realizada no ano de 2019, como parte da pesquisa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, desenvolvida por Bahia (2021), uma das autoras deste artigo, onde foi elaborada a discussão entre cidade e saúde mental, a partir da ótica do planejamento urbano e suas ações na cidade, tendo como estudo de caso a Rua Monsenhor Rubens Mesquita e seu processo vivido. Esse tema vem também sendo aprofundado na pesquisa de Doutorado em desenvolvimento, da qual integra a investigação que abordaremos nesse artigo.

No presente artigo, nos propusemos a entender como o processo de Reintegração de Posse vivido pela Comunidade do Tororó tem sido retratado pela mídia e alguns veículos institucionais, como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BA, 2021) e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB, 2021). A partir de dois descritores — Rua Monsenhor Rubens Mesquita Salvador Bahia e Tororó — fizemos a sistematização de notícias, no espectro de tempo entre 31 de agosto de 2019 a 17 de março de 2022, em um conjunto decorrente de mídias. A pesquisa resultou em uma análise tanto quantitativa quanto qualitativa dos dados obtidos. O objetivo foi tentar construir um panorama das narrativas desses agentes formadores da opinião pública, que são as mídias. Como desdobramento, pretendeu-se vislumbrar se a relação que estamos investigando no desenvolvimento da pesquisa de Doutorado, isto é, entre o processo vivido e a saúde mental dos envolvidos, é de alguma forma abordada. Será que tais temas estão em pauta nos noticiários, nesses casos? Ou são questões secundárias ou mesmo negligenciadas, quando tratamos do direito a cidade?

A pesquisa acompanha um espaço em transformação, nesse caso uma modificação de uso e classe social destrutiva, resultante da negligência aos direitos à cidade, à habitação e à função social da propriedade, que, aliada a um planejamento urbano e uma gestão privatista, não só permite como atua em prol da construção de um *shopping center*, onde hoje se localiza uma comunidade ali estabelecida há 18 anos.

Perante uma tendência ao denominado planejamento estratégico, de inserção internacional, no qual predomina, nas cidades, a esfera global em detrimento

<sup>1</sup> Doutoranda, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

<sup>2</sup> Doutora, professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

da local, diversos autores, como Santos ( [1996] 2006), Harvey (2020), Arantes (2001); Vainer (2001) e Fix (2009), têm discutido criticamente esse modelo, que tem acometido especialmente determinadas capitais e cidades turísticas ou com acervo patrimonial importante, na busca competitiva por projeção e solvência, com ideários e procedimentos em proximidade aos empresariais. Conforme aponta Harvey (2020):

A gentrificação, a inovação cultural, a renovação física do ambiente urbano (incluindo a guinada a estilos pós-modernistas de arquitetura e projeto urbano) e as atrações de consumo (arenas esportivas, centros de convenções, shopping centers, marinas, locais exóticos de gastronomia) e de entretenimento (espetáculos urbanos organizados numa base temporária ou permanente) tornaram-se facetas proeminentes das estratégias de regeneração urbana. A cidade precisa se apresentar, sobretudo, como um lugar inovador, estimulante, criativo e seguro para se viver ou para se visitar, para se divertir e para consumir. (HARVEY, 2020, p. 163)

Não obstante, no Brasil, conforme apresentam Salata e Ribeiro (2022), do Observatório das Metrôpoles, a Região Metropolitana de Salvador apresenta o quarto maior índice de Gini (0,582), que mede a desigualdade de renda, com segundo pior índice de população em extrema pobreza, correspondendo a 12,2%, 34,4% em situação de pobreza e média de rendimento dos 40% mais pobres da população, com R\$ 272,00 de renda domiciliar per capita. Confirmam a acentuada desigualdade, dados sobre a razão de rendimentos entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres, que equivalem a 21,3%, entre as quatro metrôpoles com maiores valores, em dados de 2021.

Neste cenário paradoxal, entendemos que as mídias funcionam como importante agente e cumpre, neste artigo, realizar uma leitura mediante amostragem, da forma como estas tem se posicionado, baseando-se no posicionamento dos artigos, categorizados em três possibilidades: a favor da Comunidade, neutros, ou a favor da reintegração do terreno pela Prefeitura.

### A Comunidade do Tororó e a sua luta

A Comunidade da Rua Monsenhor Rubens Mesquita e a sua história representam tantos outros grupos de pessoas que fazem valer seu direito por moradia, ao corporalmente ocupar um espaço e dotá-lo de função social. Nesse processo, dão continuidade à malha urbana, a habitam e lhe dão vida. No caso da Comunidade, como em tantas outras, também a conferem de infraestrutura.

Como apresentamos no mapa a seguir (Figura 1), a Rua Monsenhor Rubens Mesquita está localizada no Centro Expandido<sup>3</sup> da cidade de Salvador, e próxima de importantes marcos da cidade, como a Estação da Lapa e a Itaipava Arena Fonte Nova, que além de elementos significativos da paisagem urbana de Salvador, têm também grande importância econômica para esse grupo de pessoas, já que muitos se utilizam desse espaço como fonte de renda, como ambulantes. É salientável, ademais, a proximidade com o Dique do Tororó, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e à Avenida Joana Angélica, locais com extensa oferta de equipamentos e serviços, além da facilidade de acesso, tanto ao metrô quanto a algumas das principais avenidas que cruzam a cidade.

<sup>3</sup> O Centro Expandido de Salvador se refere às imediações do Centro Histórico de Salvador e faz parte das primeiras expansões da cidade para além de seu núcleo inicial.



Figura 1 - Localização da Comunidade Rua Monsenhor Rubens Mesquita, Salvador, Bahia. Fonte: Bahia, 2021, p. 25, com base em imagens do Portal SIG – CONDER, c2020.

Segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU) (SALVADOR, 2016a), o tecido urbano da Comunidade do Tororó está inserido na Macrozona de Ocupação Urbana, na Macroárea de Urbanização Consolidada, bem como na Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP), do Sistema de Áreas de Valor Urbano Ambiental (SAVAM). Salienta-se que é classificado como ZEIS 1 (Zona Especial de Interesse Social 1: assentamentos precários — favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais irregulares) (SALVADOR, 2016a, art. 68), o que rege legalmente sua salvaguarda, garantia de posse, regularização fundiária e processos de requalificação edilícia e urbanística.

Realizamos uma análise da inserção urbana da Rua Monsenhor Rubens de Mesquita, a partir do método desenvolvido pelo LabCidade (Laboratório Espaço Público e Cidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo) e pelo ITDP Brasil (Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento), durante a pesquisa “Ferramentas para avaliação da inserção urbana dos empreendimentos do MCMV”, coordenada por Raquel Rolnik (ROLNIK, 2014). A metodologia considera os tempos percorridos para classificar as proximidades dos três tipos de usos considerados: os cotidianos, os eventuais e os esporádicos. Através de mapeamento, identificamos a Rua Monsenhor Rubens de Mesquita como uma área bem servida de equipamentos e serviços, compreendendo ao menos um tipo de cada de serviço, quando não uma ampla variedade, dentro do raio elencado para cada tipo de uso.

A inserção urbana privilegiada desse espaço nos serve para salientar as disputas às quais está sujeito, e como a sua relevância deve suscitar interesse dentro do contexto imobiliário, como teoriza Villaça (2001), como fator de localização. Como decorrência evidente, temos o Processo de Reintegração de Posse, que presenciamos na Comunidade.

O Processo 0575098-23.2017.8.05.0001, situado na 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, foi iniciado no ano de 2017 (LOGRADO, 2023), porém, apenas em 2018, 41 famílias residentes há treze anos, foram notificadas que deveriam deixar suas moradias. Desde o início, todo os desdobramentos têm sido nebulosos, tanto para a Comunidade — como foi relatado pelos moradores, durante a pesquisa de campo<sup>4</sup> — quanto para

<sup>4</sup> A pesquisa de Doutorado, à qual se filia o presente artigo, foi devidamente submetida e aprovada pelo



quem não é diretamente implicado, sejam pesquisadores, apoiadores ou até mesmo a mídia. Infere-se que isto se dê, posto que a municipalidade nunca divulgou os planos urbanos para a área, que justificassem a reintegração de posse. A Prefeitura alega que a retirada dessas pessoas teria o intuito de abrir espaço para a instalação de sistema de *Bus Rapid Traffic* (BRT), que está, atualmente, em construção na cidade, e assim, seria de interesse público, porém, sabe-se que o projeto do *Shopping Nova Lapa* pretende ocupar aquela área (CAU/BA, 2021).

Corroborar com estes fatos, que a primeira instância do referido Processo ocorreu à revelia da Comunidade, que não foi notificada a tempo de tomar quaisquer providências. Ainda assim, a Prefeitura perdeu a causa nesta primeira instância, porém ganhou na segunda (LOGRADO, 2021). Temos mantido contato com a Comunidade através da interlocução com o Presidente da Associação de Moradores e as atualizações que seguem partem do seu relato, o que foi, também, corroborado por diversas matérias investigadas para esse artigo.

Durante o curso do Processo, a Prefeitura tem se utilizado de métodos de coerção para convencer as famílias a venderem suas casas, em geral pela oferta valores baixíssimos pelas moradias, que não condizem com sua localização. Por temor de perder a causa, inúmeras famílias venderam suas moradias por preços injustos, conforme aferido na última visita realizada ao local, em dezembro de 2022, quando restavam apenas três famílias ainda resistindo contra a ação movida pela municipalidade.

Nesse meio tempo a Prefeitura deu prosseguimento a ações, como a demolição das moradias adquiridas, o que entendemos como mais um ato de intimidação. Estas demolições provocaram inúmeros transtornos à população que permanece no local; alguns relatam rachaduras em suas casas, mas também foi causa de alagamentos no período de chuvas, já que a Prefeitura apresentou morosidade na retirada de entulhos.

Em maio de 2023, em conversa com o Presidente da Associação de Moradores — um dos últimos que vinha resistindo ao Processo —, ele nos compartilhou a notícia de que também estaria saindo da Rua Monsenhor Rubens Mesquita. Ao que tudo indica este

está se tornando mais um caso em que o planejamento urbano privatista vence em prol dos interesses privados.

Permanecem ainda, no local, as famílias que habitam a porção mais alta da Rua, não incluídas no Processo de Reintegração de Posse; no entanto, nos parece que seu futuro também permanece incerto, pois encaram a possibilidade de uma remoção no futuro ou que terão seus arredores completamente alterados, perante o impacto de um empreendimento da escala de um *shopping center*.

A referida demarcação da Comunidade do Tororó como ZEIS 1, pelo PDDU (SALVADOR 2016a), que é referendada pela Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (SALVADOR, 2016b), revela, portanto, uma incoerência entre o estatuto legal e as condições reais, assim como a falta da garantia de direitos concedidos a esse grupo de cidadãos. Dentre os objetivos do PDDU, se elenca “[...] promover a regularização e a urbanização de assentamentos precários” e “resgatar e fortalecer o sentimento de pertencimento e as relações sociais e comunitárias” (SALVADOR, 2016a, art. 11, itens X e XVIII) em cujas diretrizes, está a “[...] promoção da melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos precários, compreendidos como necessidades habitacionais relacionadas com os espaços públicos, a infraestrutura, os equipamentos e serviços urbanos” (SALVADOR, 2016a, art. 12, item III). No mesmo sentido, é previsto que: “Os programas de assistência técnica serão voltados à elaboração e implantação de projetos de ampliação, reforma, melhoria da qualidade e das condições de salubridade da habitação, com a participação do interessado.” (SALVADOR, 2016 a, art. 75), concorrendo para tanto a flexibilização das condições e prazos de empréstimos em subsídios, em função da realidade socioeconômica das populações envolvidas.

Nessa perspectiva, o enfoque desse artigo se concentra em entender a percepção da mídia a respeito desse contexto; se há e qual seria a sua participação nesse confronto e seu posicionamento; e, como essa história é contada também nos parece importante para vislumbre de seu desfecho.

O uso da mídia social tem sido e foi essencial na história da Comunidade da Rua Monsenhor Rubens Mesquita, principalmente através da rede social *Instagram* em seu perfil *@torororesiste*. Desde 2019, a Comunidade vem relatando a sua história na página, compartilhando novidades e divulgando seus eventos. Não poderíamos deixar de citar tal ferramenta como tendo sido tão importante ao longo do processo. Neste artigo, contudo, não serão abordadas as mídias sociais, mas sim a mídia jornalística, que revela leituras sobre o caso. Abordaremos, por conseguinte, as diferentes matérias que noticiaram a respeito e o relataram sob diversas óticas, a partir de uma metodologia explicitada a seguir.

## Metodologia

Para o desenvolvimento da pesquisa, estabelecemos uma metodologia que partir do estabelecimento de dois descritores para investigação nas mídias com veiculação eletrônica. Dessa forma, a primeira etapa foi a organização preliminar das matérias, a partir de dois descritores: (1) Rua Monsenhor Rubens Mesquita Salvador Bahia; (2) Tororó. A partir da compilação, selecionamos matérias que discutiam o Processo de Reintegração de Posse vivido pela Comunidade do Tororó, sob quaisquer óticas, não sendo consideradas as matérias que abordavam a Rua sob outros aspectos.

Definimos três posicionamentos das matérias, a saber: (1) a favor da Comunidade; (2) neutro; (3) a favor da reintegração. Em alguns casos foi necessária certa interpretação

e uma busca no histórico dos veículos selecionados, porém, na maioria das leituras fica bastante claro e explícito o posicionamento com relação às ações da Prefeitura de Salvador perante a Comunidade Rua Monsenhor Rubens Mesquita.

Dado que consideramos apenas as matérias que se referem ao Processo de Reintegração de Posse vivido pela Comunidade, o recorte temporal se construiu a partir desse entendimento, tendo em conta a cronologia apresentada na Tabela 1, a seguir. Logo, desde 2017 até o presente, as matérias foram elencadas, porém, as notícias mais antigas encontradas datam de 2019.

Ano	Marco
2005	Início da ocupação
2017	Início do Processo de Reintegração de Posse
2018	Primeiros efeitos do Processo de Reintegração de Posse
2021	Primeiras demolições

As tabelas de cada matéria foram organizadas em ordem cronológica. Esta etapa foi essencial para a compreensão do universo pesquisado e para as conclusões e compreensões das matérias. No total, foram levantadas um universo de vinte e três matérias elencadas na Tabela 2, abaixo.

VEÍCULO	DATA	TÍTULO
1. MAPA DE CONFLITOS: INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL	31/08/2019	BA – Poder público e especulação imobiliária são ameaças à luta da Comunidade do Tororó pelo direito à moradia no centro de Salvador
2. BAHIA NOTÍCIAS	11/11/2020	Moradores do Tororó protestam contra possível desapropriação de imóveis
3. RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA	25/12/2020	Tororó Resiste
4. PRETAS POR SALVADOR	21/05/2021	Pretas Por Salvador participam de Encontro com Comunidades e Movimentos do Centro Antigo, em Luta Pelo Direito à Cidade, à Moradia e Pelo Despejo Zero Já, e apoiam comunidade do Tororó
5. ADUNEB	25/06/2021	Repúdio da ADUNEB à Prefeitura de Salvador que iniciou a demolição de casas da Comunidade do Tororó
6. OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE – SALVADOR	30/07/2021	Remoções na comunidade do Tororó: não em nome da mobilidade urbana!
7. TV ESTADÃO	02/08/2021	Em Salvador, moradores do Tororó lutam para manter casas de pé

8. O MOMENTO: DIÁRIO DO POVO	21/08/2021	Disputa nas ZEIS do Tororó: uma história de violação do direito à cidade e à moradia
9. JORNAL A TARDE	26/10/2021	Demolição de imóveis causa transtorno a moradores do Tororó
10. JORNAL A TARDE	27/10/2021	Bruno Reis diz que indenizações a moradores no Tororó são "justíssimas"
11. JORNALISTAS LIVRES	27/10/2021	Em Salvador, shopping expulsa moradores de suas casas
12. BAHIA.BA	27/10/2021	Prefeitura diz estar indenizando famílias de área desocupada no Tororó
13. CAU/BA	29/10/2021	CAU repudia demolições de residências no Tororó
14. ANADEP	04/11/2021	BA: Após inibir demolições, Defensoria visita moradores do Tororó para traçar estratégia de atuação
15. SAERGS	16/11/2021	Tororó é resistência ao avanço da Capital e pleno direito à moradia
16. IMPRESSÃO DIGITAL: OFICINA DE JORNALISMO DIGITAL – FACOM/UFBA	01/12/2021	O caso da comunidade do Tororó, em Salvador, e a violação do direito à moradia
17. IAB-BA	2021	IAB-BA participa de audiência sobre remoção de Comunidade do Tororó
18. JORNAL A TARDE	17/03/2022	Entidades protestam no TJ-BA contra despejo em ocupações
19. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA FAVELA	17/03/2022	Movimentos de moradia realizam ato contra despejos na Bahia
20. PPGAU	10/06/2022	Caminhada nos territórios negros do centro antigo de Salvador: o direito à cidade em disputa
21. BAHIA AO VIVO	14/06/2022	Prefeitura de Salvador pode responder processo administrativo criminal por demolições no Tororó após denúncia de Maria Marighella
22. BAHIA ECONÔMICA	2/11/2022	Comunidades protestam contra remoção por causa do BRT
23. METRO 1	16/05/2023	Sem acordo com a prefeitura, moradores do Tororó acusam demolições vizinhas de provocarem danos às suas casas

Os resultados obtidos, que se relacionavam ao tema, foram inventariados e, para cada matéria publicada, organizamos as seguintes informações: nome do veículo; título da matéria; data; uma imagem da matéria; *link* de acesso; resumo da notícia por nós realizado; e posicionamento e, a partir disto, construímos tabelas sínteses de cada matéria, a exemplo da Tabela 3, abaixo.

DATA	VEÍCULO	IMAGEM	TÍTULO	RESUMO	POSICIONAMENTO
30 de julho de 2021	OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE - SALVADOR		Remoções na comunidade do Tororó: não em nome da mobilidade urbana!	Aborda o caso da Rua Monsenhor Rubens Mesquita apontando para a falta de transparência da Prefeitura no decorrer do processo. Remoções demandam que seja declarado o interesse público em para tal, porém, nesse caso a Prefeitura não apresentou o projeto para a área. A matéria defende o diálogo da Prefeitura com a Comunidade, advoga pela transparência quanto aos planos para área e conclui afirmando que tais remoções não podem ser feitas em nome da mobilidade urbana.	A FAVOR DA COMUNIDADE

A partir da organização e sistematização elaboradas, partimos para a análise de resultados, com objetivo de desvendar a percepção da mídia no que diz respeito à situação vivida pela Comunidade, já que partimos do pressuposto de que a mídia possui papel relevante na formação da opinião pública e pode até mesmo influenciar nas decisões do poder público.

### Resultados

Mediante a investigação e leituras realizadas, algumas percepções se deram de imediato, dentre elas a questão temporal. Ficou evidente que a quantidade de notícias se intensificou quando das primeiras demolições. Das vinte e três notícias selecionadas, quatorze são do ano de 2021, quando as demolições se iniciam. Temos como hipótese de que em um primeiro momento, a destruição da materialidade é mais chocante que a destruição da imaterialidade, o que Santos ([1996] 2006) define como tecnosfera e psicofesfera, respectivamente:

Ao mesmo tempo em que se instala uma tecnosfera dependente da ciência e da tecnologia, cria-se, paralelamente, e com as mesma bases, uma psicofesfera. A tecnosfera se adapta aos mandamentos da produção e do intercâmbio e, desse modo, frequentemente traduz interesses distantes; desde, porém, que se instala, substituindo o meio natural ou o meio técnico que a precedeu, constitui um dado local, aderindo ao lugar como uma prótese. A psicofesfera, reino das ideias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido, também faz parte desse meio ambiente, desse entorno da vida, fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário. Ambas — tecnosfera e psicofesfera — são locais, mas constituem o produto de uma sociedade bem mais ampla que o lugar. Sua inspiração e suas leis têm dimensões mais amplas e mais complexas (SANTOS, [1996] 2006, p. 172).

No que diz respeito à análise do posicionamento das matérias, a maioria, ou seja, quinze delas, se posicionaram a favor da comunidade, como apresenta a Tabela 4, abaixo. Porém, é perceptível que a maioria destas matérias não são da grande mídia, mas, sim, de veículos independentes, ou ligados a instituições como Universidade Federal da Bahia, o CAU/BA, o IAB, dentre outros — grupos, que apesar de terem importante papel nas discussões públicas, em especial do planejamento urbano, ou mesmos dos movimentos sociais, não apresentam tanto alcance, no que diz respeito a veiculação de notícias para a população em geral. As matérias que se posicionam a favor da reintegração de posse, contudo, foram, em sua maioria, veículos da mídia corporativa e de maior alcance.

VEÍCULO	DATA	TÍTULO	POSICIONAMENTO
1. MAPA DE CONFLITOS: INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL	31/08/2019	BA – Poder público e especulação imobiliária são ameaças à luta da Comunidade do Tororó pelo direito à moradia no centro de Salvador	A FAVOR DA COMUNIDADE
2. BAHIA NOTÍCIAS	11/11/2020	Moradores do Tororó protestam contra possível desapropriação de imóveis	NEUTRO
3. RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA	25/12/2020	Tororó Resiste	A FAVOR DA COMUNIDADE
4. PRETAS POR SALVADOR	21/05/2021	Pretas Por Salvador participam de Encontro com Comunidades e Movimentos do Centro Antigo, em Luta Pelo Direito à Cidade, à Moradia e Pelo Despejo Zero Já, e apoiam comunidade do Tororó	A FAVOR DA COMUNIDADE
5. ADUNEB	25/06/2021	Repúdio da ADUNEB à Prefeitura de Salvador que iniciou a demolição de casas da Comunidade do Tororó	A FAVOR DA COMUNIDADE

Tabela 4 - Matérias selecionadas para a pesquisa, categorizadas de acordo com seu posicionamento em relação ao Processo de Reintegração de Posse, movido pela Prefeitura, contra a Comunidade da Rua Monsenhor Rubens Mesquita. Fonte: elaboração própria.

6. OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE – SALVADOR	30/07/2021	Remoções na comunidade do Tororó: não em nome da mobilidade urbana!	A FAVOR DA COMUNIDADE
7. TV ESTADÃO	02/08/2021	Em Salvador, moradores do Tororó lutam para manter casas de pé	A FAVOR DA COMUNIDADE
8. O MOMENTO: DIÁRIO DO POVO	21/08/2021	Disputa nas ZEIS do Tororó: uma história de violação do direito à Cidade e à moradia	A FAVOR DA COMUNIDADE
9. JORNAL A TARDE	26/10/2021	Demolição de imóveis causa transtorno a moradores do Tororó	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO
10. JORNAL A TARDE	27/10/2021	Bruno Reis diz que indenizações a moradores no Tororó são "justíssimas"	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO
11. JORNALISTAS LIVRES	27/10/2021	Em Salvador, shopping expulsa moradores de suas casas	A FAVOR DA COMUNIDADE
12. BAHIA.BA	27/10/2021	Prefeitura diz estar indenizando famílias de área desocupada no Tororó	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO
13. CAU/BA	29/10/2021	CAU repudia demolições de residências no Tororó	A FAVOR DA COMUNIDADE
14. ANADEP	04/11/2021	BA: Após inibir demolições, Defensoria visita moradores do Tororó para traçar estratégia de atuação	NEUTRO
15. SAERGS	16/11/2021	Tororó é resistência ao avanço da Capital e pleno direito à moradia	A FAVOR DA COMUNIDADE
16. IMPRESSÃO DIGITAL: OFICINA DE JORNALISMO DIGITAL – FACOM/UFBA	01/12/2021	O caso da comunidade do Tororó, em Salvador, e a violação do direito à moradia	A FAVOR DA COMUNIDADE
17. IAB-BA	2021	IAB-BA participa de audiência sobre remoção de Comunidade do Tororó	A FAVOR DA COMUNIDADE
18. JORNAL A TARDE	17/03/2022	Entidades protestam no TJ-BA contra despejo em ocupações	NEUTRO
19. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA FAVELA	17/03/2022	Movimentos de moradia realizam ato contra despejos na Bahia	A FAVOR DA COMUNIDADE
20. PPGAU	10/06/2022	Caminhada nos territórios negros do centro antigo de Salvador: o direito à cidade em disputa	A FAVOR DA COMUNIDADE
21. BAHIA AO VIVO	14/06/2022	Prefeitura de Salvador pode responder processo administrativo criminal por demolições no Tororó após denúncia de Maria Marighella	A FAVOR DA COMUNIDADE

22. BAHIA ECONÔMICA	02/11/2022	Comunidades protestam contra remoção por causa do BRT	A FAVOR DA COMUNIDADE
23. METRO 1	16/05/2023	Sem acordo com a prefeitura, moradores do Tororó acusam demolições vizinhas de provocarem danos às suas casas	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO

Dentre os veículos que se posicionaram a favor da Comunidade, os principais argumentos se referem ao fato de a Comunidade estar localizada em uma ZEIS, assim como discutem a questão do direito à moradia e da função social da propriedade. Outro argumento muito utilizado dentre esses artigos, é o decreto de Despejo Zero, implementado ao longo da crise sanitária da Pandemia de COVID-19. O mercado imobiliário também é muito citado como um agente que, cada vez mais, se apropria de espaços da cidade para acumulação e especulação.

Já no caso dos veículos que se posicionaram a favor da reintegração de posse, os argumentos se concentraram na necessidade da reintegração em prol da ampliação da linha de BRT; nenhum dos artigos que se posicionam dessa forma retrataram a construção do *Shopping Center* como motivação para o Processo; a única matéria que menciona sobre isto traz uma declaração do prefeito Bruno Reis, de que o empreendimento se trataria, apenas de uma possibilidade futura. A declaração do prefeito de que as indenizações são justíssimas também estão presentes na maioria desses artigos.

Exceto por um, todos os artigos a favor da reintegração, se dão sob a ótica da preocupação da população que permanece na Rua Monsenhor Rubens Mesquita, e que não está inclusa nominalmente no Processo, com respeito, especialmente, aos danos que as demolições em curso podem causar a suas moradias. Tais relatos são sempre rebatidos com a declaração da SEMOB — Secretária Municipal de Mobilidade, de que as demolições foram avaliadas por uma equipe de engenheiros e consideradas seguras.

Os artigos classificados como neutros, no geral, relatam o caso ou as demolições, porém não fazem nenhum tipo de consideração a respeito do Processo em andamento, as suas motivações ou ainda as questões legais que o envolvem.

É notável uma diferença no uso da linguagem para se referir a situações semelhantes de formas diferentes, que indicam o posicionamento das matérias; os veículos que classificamos como a favor da reintegração de posse, por exemplo, se referem à situação vivida pela Comunidade como um impasse, uma polêmica, dentre outros termos que atenuam o fato de se tratar de um Processo, em curso, para desapropriação. Enfocando este aspecto, realizamos um levantamento de termos significativos em cada um dos artigos e fizemos uma análise dos termos mais recorrentes nas mídias selecionadas, como segue, à Tabela 5.

VEÍCULO	POSICIONAMENTO	TERMOS
1. MAPA DE CONFLITOS: INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL	A FAVOR DA COMUNIDADE	exclusão social despejo e (re)expropriação tabuleiro de negócios informalidade desespero insegurança
2. BAHIA NOTÍCIAS	NEUTRO	despejo
3. RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA	A FAVOR DA COMUNIDADE	remover direito constitucional à moradia
4. PRETAS POR SALVADOR	A FAVOR DA COMUNIDADE	coagidas direito à cidade
5. ADUNEB	A FAVOR DA COMUNIDADE	direito à moradia ato desumano tirania sede por lucro violência psicológica
6. OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE – SALVADOR	A FAVOR DA COMUNIDADE	remoções, direito à cidade, regularização fundiária
7. TV ESTADÃO	A FAVOR DA COMUNIDADE	demolir
8. O MOMENTO: DIÁRIO DO POVO	A FAVOR DA COMUNIDADE	regularização fundiária
9. JORNAL A TARDE	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO	Desapropriação Indenização pacífica
10. JORNAL A TARDE	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO	Incomodou polêmica
11. JORNALISTAS LIVRES	A FAVOR DA COMUNIDADE	pressão psicológica violência institucional expulsa despejadas
12. BAHIA.BA	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO	Liberação desocupação
13. CAU/BA	A FAVOR DA COMUNIDADE	Demolições Aflige conflito fundiário função social
14. ANADEP	NEUTRO	demolições insegurança
15. SAERGS	A FAVOR DA COMUNIDADE	defender a moradia, resistência, instabilidade, constante ameaça, direito à moradia
16. IMPRESSÃO DIGITAL: OFICINA DE JORNALISMO DIGITAL – FACOM/UFBA	A FAVOR DA COMUNIDADE	abalar psicologicamente, ação ilegal, alvo, expulsão, segregação racial e social, especulação imobiliária, violação ao direito à moradia e à cidade
17. IAB-BA	A FAVOR DA COMUNIDADE	remoção forçada direito humano à moradia
18. JORNAL A TARDE	NEUTRO	direitos à cidade e à moradia despejos remoções
19. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA FAVELA	A FAVOR DA COMUNIDADE	movimentos sociais despejos pandemia

20. PPGAU	A FAVOR DA COMUNIDADE	direito à cidade disputa
21. BAHIA AO VIVO	A FAVOR DA COMUNIDADE	pressão psicológica remoção moradia digna segurança na posse
22. BAHIA ECONÔMICA	A FAVOR DA COMUNIDADE	remoção angústia desespero
23. METRO 1	A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO	impasse pacífica

A partir da relação do posicionamento com os termos elencados notamos que há uma certa diferenciação na forma como é tratado o caso e até mesmo como este é apresentado ao leitor que acompanha o veículo. As mídias a favor da reintegração pela Prefeitura utilizam termos que atenuam a situação vivida e enfatizam a ampliação do BRT como fator decisivo para que se considerem justas a reintegração e as demolições. No caso dos veículos a favor da Comunidade, são sempre levantadas pautas que se relacionam com o direito à cidade, à moradia, à função social da propriedade, temas essenciais a serem discutidos quando se considera o contexto da moradia no Brasil. Abaixo, elencamos esses termos em ordem decrescente, de acordo com a sua ocorrência no universo de matérias selecionadas (Tabela 6).

AGRUPAMENTOS DE TERMOS	OCORRÊNCIA
direito constitucional à moradia   direito à cidade   regularização fundiária   função social   conflito fundiário   moradia digna   segurança na posse	90
despejo   (re)expropriação   remover   remoção forçada   expulsa   despejada   demolições	112
tabuleiro de negócios   negócios   sede por lucro   disputa	12
coagidas   ato desumano   tirania   pressão psicológica   violência institucional   constante ameaça	35
desespero   insegurança   aflige   abalar psicologicamente   angústia	11
indenização   indenizadas	19
pacífica   pacificamente	4
polêmica   impasse	2
resistência   movimentos sociais   popular   de ocupação	38

Realizamos uma imagem de nuvem de palavras, interpolando os termos recorrentes, apresentada à Figura 3, como ilustração onde se visualiza, de modo gráfico sua proporção.

Tabela 6: Termos e suas respectivas ocorrências. Fonte: elaboração própria.



Cabe também mencionar que, para além das matérias e artigos de jornal, sejam eles de grandes veículos corporativos ou mídias independentes, vimos também importantes entidades emitirem notas técnicas e posicionamentos contrários ao Processo de reintegração de posse vivido pela comunidade, dentre elas o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA, 2021), o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) (IBDU, 2020) e a Nota Técnica elaborada em conjunto dentre o IAB Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia (IAB), o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia (SINARQ), e o Grupo de Pesquisa da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (LUGAR COMUM) (SINARQ; IAB-BA; LUGAR COMUM, 2020).

### Considerações Finais

Neste artigo, objetivamos construir um panorama, ainda que preliminar, de como os processos urbanos são representados na mídia, tendo como estudo de caso o Processo de Reintegração de Posse movido pela Prefeitura do Município de Salvador e moradores da Comunidade Rua Monsenhor Rubens Mesquita, construindo um painel crítico do universo levantado. Encaramos como necessário esse levantamento, de modo a compreender como se posicionam os diferentes agentes midiáticos perante este conflito por direitos urbanos. A pesquisa de Doutorado em curso, da qual o ensaio aqui apresentado faz parte, se debruça sobre as percepções sobre a cidade, de modo a elaborar um inventário a respeito da relação cidade e sujeito, e a mídia é um importante

influenciador das percepções e mesmo formadora de opiniões.

Assim, após os levantamentos e as consecutivas análises aqui elaboradas, vimos retratado um caso que podemos considerar não ser exclusivo do Tororó, mas que se repete e é uma constante nas cidades brasileiras. A compreensão de como esse caso vem sendo retratado demonstra como a mídia hegemônica pode ser grande aliada dos interesses privados, e como a mídia independente e as instituições e movimentos sociais tem papel importante na conscientização da luta pelo direito a cidade e à moradia.

Este artigo é um elemento preparatório para futuro trabalho de campo junto à Comunidade do Tororó, na busca de compreender qual é o espaço que essa Comunidade tem, para dar voz as suas lutas e angústias, bem como da força de suas mídias sociais próprias. A esse respeito, aqui procuramos demonstrar que o caso em estudo tem sido mais intensamente noticiado pela mídia independente, com relativa escassez de representatividade na mídia hegemônica de largo alcance.

Identificamos que não houve qualquer menção, em nenhuma das mídias aqui elencadas, à saúde ou à saúde mental, que é tema precípua do Doutorado em construção. Embora tenhamos identificado uma significativa presença de termos que se relacionam com sentimentos de angústia, os efeitos em saúde mental que um processo como tal possa ocasionar nos moradores dessa Comunidade não parece ser algo considerado ou ao menos digno de ser noticiado.

### Referências

ANADEP. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORTES PÚBLICOS. BA: Após inibir demolições, Defensoria visita moradores do Tororó para traçar estratégia de atuação. ANADEP, Brasília, DF, 04 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=50282>>. Acesso em: 16 maio 2023.

ANDRADE, Gabriel. Em Salvador, shopping expulsa moradores de suas casas. *Jornalistas Livres*, 27 out. 2021. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/em-salvador-estacionamento-de-shopping-expulsa-moradores-de-casas/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

ANDRADE, Maria Clara. Sem acordo com a prefeitura, moradores do Tororó acusam demolições vizinhas de provocarem danos às suas casas. *METRO 1*, 16 maio 2023. Disponível em: <<https://www.metro1.com.br/noticias/cidade/114199,sem-acordo-com-a-prefeitura-moradores-do-tororo-acusam-demolicoes-vizinhas-de-provocarem-danos-as-suas-casas>>. Acesso em: 16 maio 2023.

ANF. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DAS FAVELAS. Movimentos de moradia realizam ato contra despejos na Bahia. ANF, Salvador, BH, 17 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.anf.org.br/movimentos-de-moradia-realizam-ato-contradespejos-na-bahia/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.), *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. Cap. 1, p. 11-74.

BAHIA, Adriana Teixeira. *Comunidade da rua Monsenhor Rubens Mesquita, Salvador, BA: um diálogo entre cidade e saúde mental: estamos extinguindo nossos*

espaços saudáveis?. 2021. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/16124>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BAHIA AO VIVO. Prefeitura de Salvador pode responder processo administrativo criminal por demolições no Tororó após denúncia de Maria Marighella. *Política ao vivo*, 14 jun. 2022. Disponível em: <<https://politicaovivo.com/prefeitura-de-salvador-pode-responder-processo-administrativo-criminal-por-demolicoes-no-tororo-apos-denuncia-de-maria-marighella/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

BAHIA ECONÔMICA. Comunidades protestam contra remoção por causa do BRT. *Bahia Econômica*, 2 nov. 2022. Disponível em: <<https://bahiaeconomica.com.br/wp/2020/11/02/comunidades-protestam-contraremocao-por-causa-do-brt/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

CAU/BA. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA. CAU repudia demolições de residências no Tororó. *CAU Bahia*, Salvador, BH, 29 out. 2021. Disponível em: <<https://cauba.gov.br/2021/10/cau-repudia-demolicoes-de-residencias-no-tororo/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

COORDENAÇÃO ADUNEB. SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Repúdio da ADUNEB à Prefeitura de Salvador que iniciou a demolição de casas da Comunidade do Tororó. *ADUNEB*, Salvador, BH, 25 jun. 2021. Disponível em: <[https://www.aduneb.com.br/noticias.php?news\\_not\\_pk=7536](https://www.aduneb.com.br/noticias.php?news_not_pk=7536)>. Acesso em: 16 maio 2023.

ESTADÃO. Em Salvador, moradores do Tororó lutam para manter casas de pé. *TV Estadão*, 02 ago. 2021. Disponível em: <<https://tv.estadao.com.br/cidades,em-salvador-moradores-do-tororo-lutam-para-manter-casas-de-pe,1187075>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

FIX, Mariana. Uma ponte para a especulação: ou a arte da renda na montagem de uma “cidade global”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 22, n. 55, p. 31-64, jan.-abr. 2009.

FRANÇA, Lucas. Pretas Por Salvador participam de Encontro com Comunidades e Movimentos do Centro Antigo, em Luta Pelo Direito à Cidade, à Moradia e Pelo Despejo Zero Já, e apoiam comunidade do Tororó. *Pretas por Salvador*, 21 maio 2021. Disponível em: <<https://pretasporsalvador.com.br/958/pretas-por-salvador-participam-de-encontro-com-comunidades-e-movimentos-do-centro-antigo-em-luta-pelo-direito-a-cidade-a-moradia-e-pelo-despejo-zero-ja-e-apoiam-comunidade-do-tororo>>. Acesso em: 16 maio 2023.

GENONADIO, Daniel; GOMES, Mariana. Bruno Reis diz que indenizações a moradores no Tororó são “justíssimas”. *A Tarde*, 27 out. 2021. Disponível em: <<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/bruno-reis-diz-que-indenizacoes-a-moradores-no-tororo-sao-justissimas-1176886>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

GRUPO A TARDE. Demolição de imóveis causa transtorno a moradores do Tororó. *Portal A Tarde*, Salvador, BH, 26 out. 2021. Disponível em: <<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/demolicao-de-imoveis-causa-transtorno-a-moradores-do-tororo-1176742>>. Acesso em: 16 maio 2023.

GRUPO A TARDE. Entidades protestam no TJ-BA contra despejo em ocupações. *Portal A Tarde*, Salvador, BH, 17 mar. 2022. Disponível em: <<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/entidades-protestam-no-tj-ba-contradespejo-em-ocupacoes>>. Acesso em: 16 maio 2023.

com.br/bahia/bahiasalvador/entidades-protestam-no-tj-ba-contradespejo-em-ocupacoes-1190074>. Acesso em: 06 jun. 2023.

HARVEY, David. Do gerencialismo ao empreendedorismo: a transformação na gestão urbana no capitalismo tardio. In: HARVEY, David. *Os sentidos do mundo: textos essenciais*. São Paulo: Boitempo, 2020. Cap. 6, p. 151-180.

IAB. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL. DEPARTAMENTO DA BAHIA. IAB-BA participa de audiência sobre remoção de Comunidade do Tororó. *IAB-BA*, 25 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.iab-ba.org.br/iab-ba-participa-de-audiencia-sobre-remocao-de-comunidade-do-tororo/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

IBDU. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. Nota técnica sobre o regime jurídico das Zonas Especiais de Interesse Social em Salvador. *IBDU*, Salvador, 16 nov. 2020. Disponível em: <<https://ibdu.org.br/notas-e-manifestos/nota-tecnica-sobre-o-regime-juridico-das-zeis-em-salvador/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

IRUATA, Felipe. Tororó é resistência ao avanço da capital e pelo direito à moradia. *SAERGS*, 16 nov. 2021. Disponível em: <<https://saergs.org.br/tororo-e-resistencia-ao-avanco-da-capital-e-pelo-direito-a-moradia/>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

LOGRADO, Manuella. Disputa nas Zeis do Tororó: uma história de violação do direito à cidade e à moradia. *O Momento Diário do Povo*, 21 ago. 2021. Disponível em: <<https://omomento.org/disputa-nas-zeis-do-tororo-uma-historia-de-violacao-do-direito-a-cidade-e-a-moradia/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

LUIZ, Bruno; CALDAS, Matheus. Moradores do Tororó protestam contra possível desapropriação de imóveis. *Bahia Notícias*, 11 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/254261-moradores-do-tororo-protestam-contrapossivel-desapropriacao-de-imoveis.html>>. Acesso em: 16 maio 2023.

NEEPES. NÚCLEO ECOLOGIAS, EPISTEMOLOGIAS E PROMOÇÃO EMANCIPATÓRIA DA SAÚDE. ENSP. ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. FIOCRUZ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. BA – Poder público e especulação imobiliária são ameaças à luta da Comunidade do Tororó pelo direito à moradia no centro de Salvador. *Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil*, 31 ago. 2019. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ba-poder-publico-e-especulacao-imobiliaria-sao-ameacas-a-luta-da-comunidade-do-tororo-pelo-direito-a-moradia-no-centro-de-salvador/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE SALVADOR. Remoções na comunidade do Tororó: não em nome da mobilidade urbana!. *OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE SALVADOR*, Salvador, 25 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.obmo.org.br/post/remocoes-na-comunidade-do-tororo-nao-em-nome-da-mobilidade-urbana>>. Acesso em: 16 maio 2023.

O QUE TÁ ACONTECENDO NO TORORÓ. *O Tororó é um bairro do Centro Antigo de Salvador que está sendo violentamente desmembrado, suas casas estão sendo demolidas por ordens do poder público sem nem mesmo apresentar o motivo à população!* Salvador, S. I. Disponível em: <<https://zeistororo.wixsite.com/torororesiste>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

PORTALSIG-CONDER.COMPAHIADEDESENVOLVIMENTOOURBANODOESTADODABAHIA.GOVERNODOESTADODABAHIA.SECRETARIADEDESENVOLVIMENTO URBANO. INFORMS. *Sistema de Informações Geográficas Urbanas do Estado da*

Bahia. Salvador, c2020. Disponível em: <<https://maps.conder.ba.gov.br/portal/home/webmap/viewer.html?useExisting=1&layers=ade449951de74e73941c09dde5b4f2db>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

PPGAU. PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Caminhada nos territórios negros do centro antigo de Salvador: o direito à cidade em disputa. PPGAU, UFBA, Salvador, BH, 10 jun. 2022. Disponível em: <<https://ppgau.ufba.br/caminhada-nos-territorios-negros-do-centro-antigo-de-salvador-o-direito-cidade-em-disputa>>. Acesso em: 16 maio 2023.

RESIDÊNCIA AU+E/UFBA. RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Tororó Resiste. *Residência AU+E/UFBA*, Salvador, BH, 25 dez. 2020. Disponível em: <<https://residencia-aue.ufba.br/pt-br/tororo-resiste-0>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

RIOS, Álene; LOBO, Júlia; OLIVEIRA, Thainara. O caso da comunidade do Tororó, em Salvador, e a violação do direito à moradia. *Impressão Digital*, 01 dez. 2021. Disponível em: <<https://id126ufba.com.br/o-caso-da-comunidade-do-tororo-em-salvador-e-a-violacao-do-direito-a-moradia/>>. Acesso em: 16 maio 2023.

ROLNIK, Raquel (Coord.). *Ferramentas para avaliação da inserção urbana dos empreendimentos do MCMV*. Laboratório Espaço Público e Cidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - LabCidade, e Brasil Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP Brasil, 2014.

SALVADOR. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA. GABINETE DO PREFEITO. *Lei nº 9.069/2016*. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. Salvador, BH, 30 jun. 2016a. Disponível em: <[https://sedur.salvador.ba.gov.br/images/arquivos\\_processos/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf](https://sedur.salvador.ba.gov.br/images/arquivos_processos/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2023.

SALVADOR. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA. GABINETE DO PREFEITO. *Lei 9.148/2016*. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências. Salvador, BH, 2016b. Disponível em: <[https://sedur.salvador.ba.gov.br/images/arquivos\\_processos/2016/09/novalouossancionada.pdf](https://sedur.salvador.ba.gov.br/images/arquivos_processos/2016/09/novalouossancionada.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2023.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1996] 2006.

SALATA, André Ricardo; RIBEIRO, Marcelo Gomes. Boletim Desigualdade nas Metrôpoles: Edição Especial: dados anuais (2012-2021). *Observatório das Metrôpoles*, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, Porto Alegre, RS, n. 9, 2022. Disponível em: <[https://www.observatoriodasmetrololes.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM\\_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES\\_09-1.pdf](https://www.observatoriodasmetrololes.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SINARQ. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DA BAHIA; IAB-BA. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DO DEPARTAMENTO DA BAHIA. LUGAR COMUM. Nota Técnica. Salvador, 17 nov. 2020. Disponível em: <<http://sinarqba.org/?p=841>>. Acesso em: 16 maio 2023.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis,

RJ: Vozes, 2001. Cap. 2, p. 75-103.

VILLAÇA, Flavio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, 2001.

VILLELA, Adriano; MENDES, David. Prefeitura diz estar indenizando famílias de área desocupada no Tororó. *Bahia.BA*, 27 out. 2021. Disponível em: <<https://bahia.ba/salvador/tororo-familias-estao-sendo-idenizadas-afirma-bruno-reis/>>. Acesso em: 06 jun. 2023.